



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 127/ 2020

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

PROPOSTO

Nome: **LEXISANDRA MARA PASCOAL**

Cargo, Função ou Emprego: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 21/02/2020 a 22/02/2020

A mesma tem por objetivo tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá participar do IV Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas, Reunião no COSEMS, Casa de Apoio.

Meios de transporte: Aéreo.

Com retorno previsto para as 15:00 de 22/02/2020.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Manaus/AM	02	400,00	800,00
TOTAL			800,00


Marcos Antônio Lise

Prefeito Municipal, em exercício.


Alzimar Peixoto da Silva

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 20/02/2020.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Lexisandra Mara Pascoal

Matricula 1387

CPF: 257.893.858-00